

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 096/90

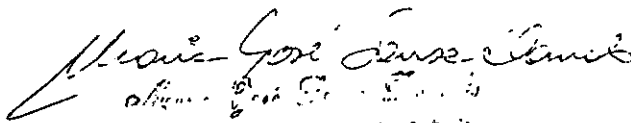
O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Fernando José Cunha Belfort (Presidente), Amélia Branco Bandeira Coêlho, Gilvan Chaves de Souza, Manuel Alfredo Martins e Rocha, dos Exmos. Srs. Juízes Classistas Luiz Alfredo Netto Guterres Soares (Suplente convocado) e José de Ribamar Carneiro Sobrinho, e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. Humberto Venancio Cavalcante,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 096/90):

"Nominar o prédio onde funcionará a Junta de Conciliação e Julgamento de Caxias de "COSTA SOBRINHO".

Por ser verdade, dou fé.

Sala de Sessões. São Luís, 13/novembro/1990.


FERNANDO JOSÉ CUNHA BELFORT
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região